



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

| | |
|--|---|
| Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Secretaria de Educação | |
| Responsável pela Demanda: Maria da Penha Gomes da Silva | Matrícula: 362 |
| Objeto: <input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input checked="" type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente/equipamento | |
| Forma de Contratação sugerida: <input type="checkbox"/> Modalidades da Lei nº 14.133/2021 <input type="checkbox"/> Pregão <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa/Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Adesão à ARP de outro Órgão | |
| 1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - Aquisição de ar condicionados destinados à Secretaria de Educação do Município de Duas Estradas - PB - considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas. Pelo exposto, justifica-se a necessidade da contratação. | |
| 2. Quantidade de material/serviço da solução a ser encontrada: A equipe de planejamento a ser nomeada neste instrumento providenciará a elaboração de planilha de serviço compreendendo: Aquisição de ar condicionados destinados à Secretaria de Educação do Município de Duas Estradas - PB. | |
| 3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual: Antes de 31 de julho de 2024. | |
| 4. Créditos Orçamentários: 4.1. Valor estimado da contratação: R\$ 46.298,08 (Quarenta e seis mil e duzentos e noventa e oito reais e oito centavos). 4.1.1. Valor estimado custeio: R\$ 46.298,08 (Quarenta e seis mil e duzentos e noventa e oito reais e oito centavos). 4.1.2. Valor estimado investimento: Não se aplica. | |
| 5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento: | |
| Fiscal técnico: Josilene Felix Nunes, Mat. 11.477 | Gestor do Contrato: Maria da Penha Gomes da Silva, Mat. 362 |

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Atenciosamente,

Duas Estradas - PB, 03 de Julho de 2024.

Luis Carlos Malaquias da Silva
Luis Carlos Malaquias da Silva
Agente de Planejamento

Penha (60)